COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 062/2023
Data: 06 de novembro de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 075/2023
Ementa: Institui e Disciplina a legislação referente ao Sistema Municipal de Educação no Município de Itacurubi e dá outras providências.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 26 de outubro de 2023 e tem por objetivo organizar e disciplinar a legislação do Sistema Municipal de Educação.

Análise:

2. Se faz necessário para consolidar as leis de todas as esferas.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de novembro de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente